



*Associação e Comunidade Casa de Nazaré*

*CNPJ 05.137.060/0001-74*

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiaí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

# **PLANO DE AÇÃO**

## **DAS ATIVIDADES SOCIAIS E PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA**

**2023**



*Associação e Comunidade Casa de Nazaré*

**CNPJ 05.137.060/0001-74**

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiaí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

# ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ

## 2023

### I. DADOS GERAIS DA ENTIDADE

#### 1) IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

<b>Entidade:</b> ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ		<b>CNPJ:</b> 05.137.060/0001-74
<b>Endereço:</b> Rua José Pellizzari, nº 900, Rio Abaixo		
<b>Telefone:</b> (11) 4581-7833 / (11) 4581-9095	<b>Celular:</b> 99967-3811	
<b>E-mail:</b> coord@cnazare.org.br	<b>Site:</b> www.cnazare.org.br	
<b>Município:</b> Jundiaí	<b>UF:</b> SP	<b>CEP:</b> 13213-243

#### 2) IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

##### 2.1) DIRETORIA ESTATUTÁRIA

O atual mandato da Diretoria Iniciou em 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024.



*Associação e Comunidade Casa de Nazaré*

**CNPJ 05.137.060/0001-74**

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

<b>Nome do Diretor:</b> Ana Lúcia Manzato Antiberio		
<b>Cargo:</b> Presidente da Diretoria		<b>Profissão:</b> Administradora
<b>CPF :</b> 079.629.788-64	<b>RG:</b> 15.546.205-2	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP
É funcionário público? Sim ( ) Não (x)		
É remunerado pelo cargo de diretoria? Sim ( ) Não (x)		
Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim ( ) Não (x)		
Se sim, qual a função exercida?		
Médico ( ) Professor ( ) Outros ( ) Qual: _____		

<b>Nome do Diretor:</b> Aldo Luís Naldi		
<b>Cargo:</b> Vice-Presidente da Diretoria		<b>Profissão:</b> Empresário
<b>CPF:</b> 049.452.288-76	<b>RG:</b> 5.032.686-7	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP
É funcionário público? Sim ( ) Não (x)		
É remunerado pelo cargo de diretoria? Sim ( ) Não (x)		
Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim ( ) Não (x)		
Se sim, qual a função exercida?		
Médico ( ) Professor ( ) Outros ( ) Qual: _____		

<b>Nome do Diretor:</b> Wagner Fernando Momesso		
<b>Cargo:</b> Tesoureiro da Diretoria		<b>Profissão:</b> Analista de Sistema
<b>CPF</b> 035.779.779-57	<b>RG</b> 62.779.775-1	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP
É funcionário público? Sim ( ) Não (x)		
É remunerado pelo cargo de diretoria? Sim ( ) Não (x)		
Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim ( ) Não (x)		
Se sim, qual a função exercida?		
Médico ( ) Professor ( ) Outros ( ) Qual: _____		



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

<b>Nome do Diretor:</b> Adriana Stringhetto Munarolo		
<b>Cargo:</b> Secretário da Diretoria	<b>Profissão:</b>	
<b>CPF:</b> 137.860.618-31	<b>RG:</b> 21.751.694-4	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP
É funcionário público? Sim ( ) Não ( x )		
É remunerado pelo cargo de diretoria? Sim ( ) Não ( x )		
Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim ( ) Não ( x )		
Se sim, qual a função exercida?		
Médico ( ) Professor ( ) Outros ( ) Qual: _____		

## 2.2) CONSELHO FISCAL ESTATUTÁRIO

O atual mandato do Conselho Fiscal teve início em 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2024.

<b>Nome do Conselheiro Fiscal:</b> Silvana de Jesus Antonielli Ouros		
<b>Cargo:</b> Presidente do Conselho Fiscal	<b>Profissão:</b> Empresária	
<b>CPF:</b> 214.316.868-32	<b>RG:</b> 20.530.938	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP
É funcionário público? Sim ( ) Não ( x )		
É remunerado pelo cargo de conselheiro fiscal? Sim ( ) Não ( x )		
Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim ( ) Não ( x )		
Se sim, qual a função exercida?		
Médico ( ) Professor ( ) Outros ( ) Qual: _____		



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

<b>Nome do Conselheiro Fiscal:</b> Angélica Camargo da Silveira		
<b>Cargo:</b> Conselheiro Fiscal Efetivo Secretario	<b>Profissão:</b> Assistente Social	
<b>CPF:</b> 775.784.578-53	<b>RG:</b> 8.356.351-9	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP
<b>É funcionário público? Sim ( ) Não (x)</b>		
<b>É remunerado pelo cargo de conselheiro fiscal? Sim ( ) Não (x)</b>		
<b>Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim ( ) Não (x)</b>		
<b>Se sim, qual a função exercida?</b>		
<b>Médico ( ) Professor ( ) Outros ( ) Qual: _____</b>		

<b>Nome do Nome do Conselheiro Fiscal:</b> Cláudio Aparecido dos Ouros		
<b>Cargo:</b> Conselheiro Fiscal Efetivo	<b>Profissão:</b> Empresário	
<b>CPF:</b> 600.269.018-20	<b>RG:</b> 6.376.905	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP
<b>É funcionário público? Sim ( ) Não (x)</b>		
<b>É remunerado pelo cargo de conselheiro fiscal? Sim ( ) Não (x)?</b>		
<b>Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim ( ) Não (x)</b>		
<b>Se sim, qual a função exercida?</b>		
<b>Médico ( ) Professor ( ) Outros ( ) Qual: _____</b>		

<b>Nome do Nome do Conselheiro Fiscal:</b> Pedro Luiz Bordin		
<b>Cargo:</b> Conselheiro Fiscal Suplente	<b>Profissão:</b> Empresário	
<b>CPF:</b> 016.026.948-26	<b>RG:</b> 12.138.310-6	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP
<b>É funcionário público? Sim ( ) Não (x)</b>		
<b>É remunerado pelo cargo de conselheiro fiscal? Sim ( ) Não (x)</b>		
<b>Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim ( ) Não (x)</b>		
<b>Se sim, qual a função exercida?</b>		
<b>Médico ( ) Professor ( ) Outros ( ) Qual: _____</b>		



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

### 2.3) MEMBROS DO COMITÊ CONSULTIVO

Segundo disposição do Estatuto Social: “Sem que se caracterize como um órgão social integrante da administração ou fiscalização da Associação, a Diretoria poderá constituir e extinguir a qualquer momento um grupo de trabalho denominado Comitê Consultivo, formado por membros de notável saber e ilibada reputação, representantes da sociedade civil, associados ou não associados, nomeados e exonerados pela Diretoria, que exercerão suas funções gratuitamente. Competirá ao Comitê Consultivo, sempre por solicitação da Diretoria, analisar e opinar sobre propostas, apresentar recomendações e orientações e, ainda, prestar assessoria em questões envolvendo a gestão e o desenvolvimento dos projetos e atividades da entidade”.

<b>Nome:</b> Padre Venilton Calheiros		
<b>Cargo:</b> Membro do Comitê Consultivo	<b>Profissão:</b> Padre	
<b>CPF:</b> 016.033.338-51	<b>RG:</b> 82.969.978	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP

<b>Nome:</b> Celso Marcelo Pegoretti		
<b>Cargo:</b> Membro do Comitê Consultivo	<b>Profissão:</b> Empresário	
<b>CPF:</b> 120.374.758-61	<b>RG:</b> 20.790.839-4	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP

<b>Nome:</b> Raquel Stange Espindola Bordin		
<b>Cargo:</b> Membro do Comitê Consultivo	<b>Profissão:</b> Tecnóloga de Laticínios	
<b>CPF:</b> 020.010.177-31	<b>RG:</b> 10.743.04	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP

<b>Nome:</b> Vani Aparecida Brunelli Benassi		
<b>Cargo:</b> Membro do Comitê Consultivo	<b>Profissão:</b> Empresária	
<b>CPF:</b> 037.499.248-72	<b>RG:</b> 4.527.079	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP



*Associação e Comunidade Casa de Nazaré*

**CNPJ 05.137.060/0001-74**

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

### 3) INFORMAÇÕES GERAIS

<b>Características Principais</b>	Entidade de natureza beneficente e filantrópica que atua na área da assistência social.
<b>Atividade Principal extraída do CNPJ</b>	Atividades de associações de defesa de direitos sociais.
<b>Natureza Jurídica</b>	Associação civil sem finalidades econômicas ou lucrativas
<b>Data de Constituição</b>	13/05/2002
<b>Registro Civil de Pessoas Jurídicas</b>	Registro nº. 82149, de 20/06/2002, do Segundo Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Jundiá-SP.

### 4) TÍTULOS, REGISTROS, INSCRIÇÕES E CERTIFICAÇÕES PÚBLICAS

<b>TÍTULOS, REGISTROS, INSCRIÇÕES E CERTIFICAÇÕES PÚBLICAS</b>
<b>Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE Número CRCE 0102/2013</b>
<b>Utilidade Pública Municipal</b> , mediante a Lei nº 6.339, de 07 de junho de 2004.
<b>Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Jundiá - CMAS</b> , sob o nº 10070.
<b>Certificado de Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Jundiá - CMDCA nº 12.002.068</b> e de Inscrição de Programas de Atendimento junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Jundiá.
<b>Certificado de Cadastro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS</b> , sob o nº 6873/2009
<b>Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS</b> – Portaria nº 230 de 14.11.2014 do MDS. Renovado e Prorrogado na PORTARIA Nº 49, DE 9 DE MAIO DE 2022 – Vigência de 17/11/2020 à 31/12/2024.
<b>AVCB nº 449091</b> <b>Habite-se 203/2010</b> <b>Vigilância Sanitária nº CEVS 352590401-873-000009-1-4</b>

### 5) HISTÓRICO E BREVE APRESENTAÇÃO

A CASA DE NAZARÉ foi constituída em 2002, e iniciou seus trabalhos com o acolhimento de crianças e adolescentes em uma chácara cedida, no bairro da Roseira, na cidade de Jundiá. Em 2005 transferiu definitivamente para a atual sede própria, onde presta serviços de acolhimento



*Associação e Comunidade Casa de Nazaré*

**CNPJ 05.137.060/0001-74**

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

institucional de crianças e adolescentes na modalidade de Casa Lar, por meio de unidades residenciais institucionais. Destacamos que nos termos do Estatuto Social, a CASA DE NAZARÉ tem sua área de atuação prioritária no município de Jundiá, podendo estender-se a outros municípios da região.

Embora de natureza privada, a instituição mantém parceria com o poder público, através de Termo com a Prefeitura Municipal desde 2005, uma vez que integra a política Pública de Assistência Social e está vinculada ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Disto decorrem suas várias inscrições, certificações e titulações concedidas por órgãos públicos. Neste contexto, destacamos que a CASA DE NAZARÉ é mantida através de celebração de parcerias com a Prefeitura Municipal de Jundiá, e mediante doações da comunidade em geral e de mantenedores, por investimentos sociais empresariais, por atividades e eventos focados na captação de recursos (bazares, eventos sociais, etc.)

A CASA DE NAZARÉ atende até este momento, crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, bem como suas famílias em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, do município de Jundiá, encaminhadas por determinação do Poder Judiciário.

A Instituição nos últimos três anos, tem acolhido crianças e adolescentes que apresentam deficiências PCD's, uma realidade nas instituições de acolhimento do Município e também a nível nacional. Por experiência com estes acolhimentos temos observado que o número de genitores com transtornos mentais e/ou deficiências tem aumentado, salientando também que o número de genitores usuários de álcool e drogas se mantém. As duas situações que ocorrem em um ambiente de alta vulnerabilidade social, tem contribuído para que os acolhimentos com este perfil ocorram por um período mais longo visto as dificuldades de retorno à família de origem/extensa, bem como, colocação em família substituta.

Cabe registrar que a CASA DE NAZARÉ como Instituição de Acolhimento de Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos, faz parte integrante do Sistema SUAS, dentro da Proteção Especial de Alta Complexidade no segmento de Acolhimento Institucional, na modalidade Casa Lar, e tem enfrentado uma mudança brusca no perfil dos acolhidos.

Podemos considerar as informações divulgadas pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos em maio de 2021, que o aumento de registro de violência contra crianças e adolescentes (aproximadamente 35 mil denúncias) resultaram em 132,4 mil violações contra este público. As mais recorrentes são as que violam a integridade de crianças e adolescentes, como violência física (maus-tratos, agressão e insubsistência afetiva, ameaça, assédio moral e alienação parental).

A violência física é citada em 25,7 mil denúncias. Já a violência psicológica esteve presente em 25,6 mil denúncias. Cerca de 20,8 mil denúncias possuem pais e mães como suspeitos da violação, 59,6% do total relacionado ao grupo de crianças e adolescentes.





*Associação e Comunidade Casa de Nazaré*

**CNPJ 05.137.060/0001-74**

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

Os dados mostram ainda que a maioria das denúncias tem como vítimas meninas (66,4%) na faixa etária de 12 a 14 anos (5,3 mil). Logo atrás estão 5,1 mil denúncias de crianças de 2 a 4 anos. Nessa faixa etária, 52% das denúncias possuem meninas como vítimas.

Em Jundiá segundo o Diagnóstico da Infância e Adolescência de Jundiá realizado em 2017, já se pontuava a questão da adolescência como foco de aumento das questões ligadas ao uso abusivo de álcool e drogas por parte dos genitores, bem como, dos adolescentes, o aumento das diversas formas de violência, e em especial na faixa etária a partir dos 14 anos e grande número do gênero feminino. Estes dados se mantiveram, mas, ocorre que a agilidade na situação processual, permitiu celeridade na conclusão dos mesmos, sendo o retorno à família de origem ou extensa, ou em caso da DPF colocação em família substituta, uma realidade.

Ocorre que após pandemia temos observado o aumento da violência e conseqüentemente a falta de estrutura familiar, acarretando um crescimento no número de acolhimento de adolescentes (em especial do gênero feminino), e em contrapartida o retorno para as famílias de origem ou extensa em grande parte não ocorreram. Também a colocação em família substituta ficou comprometida. Deve-se levar em consideração que na grande maioria destes adolescentes, o uso de substância psicoativas e também uma desorganização mental dos mesmos contribuem para que estes acolhimentos sejam por período prolongado, na maioria até completar a maioridade.

Desafio que se apresenta para a Instituição já que precisa de uma Rede de Saúde Mental articulada e ativa para o cuidado com os acolhidos nesta situação.

Nos últimos dois anos consecutivos a demanda para o acolhimento de crianças e adolescentes diminuiu

A CASA DE NAZARÉ planeja para no futuro, iniciar o acolhimento institucional de Idosos, na modalidade de Casa Lar, que também integra a política de Assistência Social. Duas unidades residenciais foram reformadas visando adaptação para o acolhimento deste público.

Entendemos ser objetivo desta entidade promover todos os esforços para oferecer o melhor serviço de acolhimento institucional, o que não envolve os provimentos financeiros. Estes devem vir de parceria pública, do Município de Jundiá ou do entorno

**II) DADOS ESPECÍFICOS INSTITUCIONAIS (PARÂMETROS NACIONAIS PARA INSCRIÇÃO NOS CONSELHOS MUNICIPAIS – RESOLUÇÃO Nº 16, DE 05/05/2010 DO CNAS)**

### **1) FINALIDADES ESTATUTÁRIAS, OBJETIVOS SOCIAIS E ATIVIDADES**



*Associação e Comunidade Casa de Nazaré*

**CNPJ 05.137.060/0001-74**

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

A CASA DE NAZARÉ em seu Estatuto Artigo 2º alíneas “a” “b” e “c” ;

Têm as seguintes finalidades e objetivos sociais direcionados de relevância pública e social:

- a) Promoção da assistência social e de atividades de promoção humana e de solidariedade social, fornecendo proteção à família, à infância, à maturidade, à adolescência, à juventude, à velhice e aos adultos, especialmente por meio de ações, serviços, projetos, programas e benefícios na área da assistência social, no campo do atendimento, dirigido às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, e nos campos do assessoramento social, inclusive por meio de assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro a grupos, movimentos sociais e entidades ou organizações.
- b) Promoção de direitos estabelecidos e construção de novos direitos e a promoção da defesa e difusão da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.
- c) Promoção da cultura e de atividades artísticas, esportivas ou desportivas, recreativas e de educação, estudo e pesquisa e de formação profissional, relacionados às atividades indicadas na alínea “a” e “b” deste artigo.

**Parágrafo único** – Embora as finalidades e objetivos sociais possibilitem amplo desenvolvimento de atividades de promoção da assistência social, nesta área de atuação a Associação prioritariamente desenvolverá serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade em suas modalidades de acolhimento, direcionado a crianças e adolescentes, idosos, adultos e famílias, jovens e adultos com deficiência, e mulheres em situação de violência.

A entidade tem sua área de atuação prioritária no Município de Jundiá no qual está sediada, podendo estender sua atuação a outros Municípios da região. Seu público alvo envolve o campo do atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, e nos campos do assessoramento e da defesa e garantia direitos a toda população em geral interessada ou afetados pela política de assistência social.

No desenvolvimento de seus objetivos sociais na área da assistência social, a associação presta serviços e realiza ações socioassistenciais (de assistência social) de forma gratuita, continuada, planejada e permanente para os usuários e a quem deles necessitar, sem discriminação, observando para tanto a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), não fazendo, assim, distinção alguma quanto à raça, cor, sexo, orientação sexual, condição social, credo político ou religioso e quaisquer outras formas de discriminação. A gratuidade aplicada pela Associação aos beneficiários ou usuários e a quem dela necessitar será realizada levando em conta os parâmetros determinados pelas normas que



*Associação e Comunidade Casa de Nazaré*

**CNPJ 05.137.060/0001-74**

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

regulam as entidades beneficentes de assistência social e que se pautam no princípio da universalidade do atendimento.

Para o desenvolvimento e a realização de suas finalidades, além dos já explicitados quando da descrição dos objetivos sociais, a CASA DE NAZARÉ poderá utilizar-se de todos os meios permitidos em lei, exemplificativamente:

- a) prestar serviços e promover e/ou apoiar atividades, projetos e programas educacionais, culturais, artísticas, esportivos, recreativos, sociais e de lazer, e outros correlatos, integrados às ações socioassistenciais executadas pela Associação, inclusive fornecendo assistência material, humana, profissional e financeira aos beneficiários ou usuários da Associação;
- b) apoiar e/ou promover cursos, conferências, congressos, seminários, simpósios, palestras, reuniões e demais eventos, que visem gerar e disseminar conhecimentos sobre as áreas de sua atuação;
- c) apoiar e/ou promover atividades de estudo, ensino, pesquisa e formação profissional dentro das necessidades inerentes a sua atuação;
- d) realizar, por conta própria ou terceiros, a edição e a publicação de livros e revistas de natureza técnica, científica, cultural e artística, de vídeos e de quaisquer outros meios de divulgação e comunicação, dentro das necessidades inerentes às suas atividades;
- e) estabelecer e manter intercâmbio com outras organizações e entidades afins, no país e no exterior;
- f) realizar, por conta própria ou terceiros, campanhas, programas, projetos, eventos e atividades para angariar fundos necessários à manutenção e desenvolvimento dos objetivos sociais da Associação;
- g) prestar serviços, produzir e vender produtos decorrentes de atividade meio, para a obtenção de receitas a serem aplicadas e investidas na consecução da finalidade e objetivos sociais da Associação, inclusive licenciar ou ceder marca e direitos autorais;
- h) quaisquer outras atividades eventualmente necessárias e convenientes à realização dos seus objetivos.

## **2) ORIGENS DOS RECURSOS - PREVISÃO**

Todas as receitas e recursos ingressos na CASA DE NAZARÉ serão, obrigatoriamente, aplicados ou investidos na consecução de sua finalidade e objetivos sociais e institucionais, e em nenhuma hipótese os resultados financeiros poderão ser distribuídos a associados, mantenedores, Conselheiros,



**Associação e Comunidade Casa de Nazaré**

**CNPJ 05.137.060/0001-74**

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

Diretores, empregados, doadores, instituidores, benfeitores, ou qualquer outra pessoa física ou jurídica, direta ou indiretamente.

<b>Fontes de Recursos - Previsão para 2023</b>			
<b>Receitas previstas para 2023</b>		<b>2.534.432,91</b>	<b>100,00%</b>
<b>Recursos públicos</b>		<b>1.948.320,00</b>	<b>76,87%</b>
Convênio - Verbas decorrentes de Prestação de Serviços		<b>1.948.320,00</b>	76,87%
Pref. Mun. Jundiá -Fundo Mun de Assistência Social 36 vagas crianças	1.948.320,00		76,87%
<b>Receitas Próprias</b>		<b>586.112,91</b>	<b>23,13%</b>
<b>Receitas de doações</b>		<b>452.518,65</b>	<b>17,85%</b>
Doações de pessoa Física	112.320,09		4,43%
Doações de pessoa Jurídica	37.353,27		1,47%
Doações de Alimentos	154.904,81		6,11%
Doações de Mat., Medic e Vestuário	37.640,14		1,49%
Doações DAE - Água e Esgoto	47.467,60		1,87%
Doação de Voluntários	62.180,75		2,45%
Doações de Móveis, Equip e Acessórios	652,00		0,03%
<b>Receitas Diversas</b>		<b>133.594,26</b>	<b>5,27%</b>
Participação	0,00		0,00%
Eventos	64.296,60		2,54%
Rendimentos de Aplicações Financeiras	59.859,00		2,36%
Outras Receitas	9.438,66		0,37%

## 2) INFRAESTRUTURA

A CASA DE NAZARÉ possui sede em imóvel de sua propriedade localizado no endereço acima detalhado, no qual a instituição desenvolve suas atividades socioassistenciais (prestação de serviços de proteção especial de alta complexidade representando pelo acolhimento institucional de crianças, adolescentes e idosos, em unidades residenciais institucionais) e suas atividades institucionais e administrativas, a dimensão total do espaço físico é de 20.000 m<sup>2</sup>, sendo 1.500 m<sup>2</sup>. De área construída e 2.500 m<sup>2</sup> de área de lazer, assim distribuídas nas seguintes unidades/instalações:

<b>UNIDADES / INSTALAÇÕES</b>	
<b>Número</b>	<b>Instalação</b>
06	Unidades Residenciais - 04 para acolhimento crianças e adolescentes - 02 para acolhimento de idosos
01	Unidade Residencial para a Coordenação.
01	Sala da equipe técnica (serviço social/ psicologia) conjugada com uma



*Associação e Comunidade Casa de Nazaré*

**CNPJ 05.137.060/0001-74**

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

	unidade residencial.
02	Salas para reuniões e atendimentos.
01	Recepção
01	Sala para sistema de câmeras/servidor/arquivo morto
01	01 Sala para reuniões na administração
02	Salas para atividades administrativas e operacionais.
01	Copa (destinada aos funcionários)
01	Almoxarifado de roupas/calçados
01	Sala para acompanhamento de saúde
01	Sala para atendimento terapêuticos
01	Sala para atividades de educação e multimídia
01	Unidade Residencial para o caseiro.
03	Dispensas (de alimentação, materiais de limpeza e doações)
01	Quadra Poli Esportiva
01	Salão para atividades com espaço para lazer/cozinha com churrasqueira/03 banheiros (sendo um para deficiente)/01 sala para guardar de materiais utilizados no salão).
01	Capela
06	Veículos: Volkswagen kombi standard 1.4 8v total flex placa ezw0571 Renault Master minibus Escolar 2.3 DCI GAB9141 Chevrolet Spin placa LTZ GEG8385 Fiat Strada Working Celeb.1.4 Fire Flex 8v Cs placa FDD 3889 Chevrolet Onix Hatch Lt 1.0 8v Flex Power 5p Mec. Placa FXO3607 Fiesta Ford SE 1.6 16V Flex mod 2019 Placa FTT 1553

**III) DADOS ESPECÍFICOS DE CADA SERVIÇO, PROJETO, PROGRAMA OU BENEFÍCIOS (PARÂMETROS NACIONAIS PRA INSCRIÇÃO NOS CONSELHOS MUNICIPAIS – RESOLUÇÃO Nº 16, DE 05/05/2010 DO CNAS)**

**A) SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE)**

Conforme já noticiado e abaixo detalhado, quantitativamente e qualitativamente, a ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ presta serviços de Proteção Especial de Alta Complexidade representado pelo acolhimento institucional de crianças, adolescentes e idosos na modalidade de abrigo institucional Casa Lar por meio de unidades residenciais institucionais.

Destacamos que em 2023 a entidade dará continuidade ao serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes nos termos a seguir previstos.



**Associação e Comunidade Casa de Nazaré**  
**CNPJ 05.137.060/0001-74**

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243  
 PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811  
 Email: [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

**A.1) Descrição de Estratégias Metodológicas e Resultados Esperados**

	<b>Estratégia Metodológica</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Fonte de Verificação</b>	<b>Responsável</b>	<b>Objetivos a serem atingidos</b>	<b>Resultados Quantitativos e Qualitativos</b>
Acolhida / Recepção/	Acolher e integrar a criança e o adolescente, a dinâmica institucional, pontuando as regras/normas de convívio e responsabilidade, satisfazendo as suas necessidades básicas e essenciais, oferecendo condições para a continuidade do desenvolvimento pessoal. Manter sempre um plantão técnico para os acolhimentos emergenciais, bem como, preparar os já acolhidos para receber afetuosamente o novo acolhido.	Sempre que houver acolhimento	Registro - Prontuários - PIA - Relatórios	Coordenador Assistente Social, Psicólogo	- Acolher e garantir proteção integral; - Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.	100 % dos acolhidos.  Proporcionar um ambiente e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento da criança e do adolescente.
PIA – Plano Individual de Atendimento	Elaboração do PIA – envolver as famílias e a rede socioassistencial, para identificar a situação psicossocial e as necessidades específicas dos acolhidos e suas famílias.  - Reuniões de equipe para avaliação dos dos PIA's	Trimestral.	Registro - Prontuário - PIA - Relatórios	Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Educadoras, Cuidadoras, Rede Socioassistencial	- Garantir Proteção Integral. - Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; - Possibilitar a convivência comunitária; - Promover acesso à rede sócioassistencial: - Favorecer o surgimento o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades; - Promover acesso a programações culturais, de lazer, de esporte.	100% dos acolhidos.  Identificar e realizar os encaminhamentos necessários junto à rede sócioassistencial, visando o desacolhimento, seja para retorno familiar origem/extensa, família substituta ou maioria.
Audiências concentradas	Realização de reuniões de rede sócioassistencial e famílias para viabilização de ações dos processos e acompanhamento das decisões.	Semestral	Registro - Prontuário - PIA - Relatórios	Coordenador Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Rede Socioassistencial,	Reavaliar a situação sócioassistencial familiar a fim de possibilitar a reintegração com família de origem ou extensa, ou não	100% das audiências  Definição de propostas e metas entre a instituição de acolhimento, famílias e rede



**Associação e Comunidade Casa de Nazaré**

**CNPJ 05.137.060/0001-74**

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

				Promotor, Juiz, Setor técnico Forense (assistente social e psicólogo).	sendo possível, realizar colocação em família substituta.	socioassistencial.
Reunião de Microrrede	Reunião com Rede para estudo de caso dos acolhimentos emergenciais ou não, quais ações serão necessárias, providências e encaminhamentos,	Sempre que houver acolhimento	Registro - Prontuário - PIA - Relatórios	Coordenador Assistente Social Psicólogo	Conhecer, se integrar do caso e sua complexidade, avaliar as ações e estratégias visando o retorno para a família de origem/extensa	100% das reuniões.  Definir propostas e metas entre instituição de acolhimento, família e rede de atendimento.
Reunião de Equipe Técnica	Reuniões de equipe técnica para alinhamento das ações, situações ocorridas com acolhidos, orientações do manejo com acolhidos, decisões entre técnicos	Semanal	Registro - Prontuário - PIA - Relatórios	Coordenador Assistente Social Psicólogo Pedagogo	Avaliação e condução da atuação da equipe técnica com acolhidos e famílias, rede	100% das reuniões.  Definição das ações e o manejo da atuação do trabalho técnico
Reunião de Equipe de Apoio	Reuniões com equipe de apoio, em especial supervisora para alinhamento das ações com acolhidos e equipe	Quinzenal	Registro - Prontuário - PIA - Relatórios	Coordenador Assistente Social Psicólogo Pedagogo	Avaliação e condução da atuação dos educadores e cuidadores	100% das reuniões  Definição das ações e orientação
Acompanhamento visita família na instituição	Acompanhamento de técnico durante visita da família aos acolhidos	Semanal ou quando necessário	Registro - Prontuário - PIA - Relatórios - Lista de presença	Coordenador Assistente Social Psicólogo	Acompanhamento, orientação e avaliação das visitas quanto aos vínculos com os acolhidos	100% das famílias  Orientar e fornecer ferramentas para que a família possa lidar com os conflitos e dificuldades com os acolhidos
Capacitação Apadrinhamento Afetivo e/ou Financeiro	Cursos de capacitação para formação de Padrinho/Madrinha Afetivo e/ou Financeiro, visando proporcionar aos acolhidos com pouca possibilidade de retorno à família ou adoção, a convivência familiar e comunitária.	Semestral	Registro - Relatórios - Lista de Presença	Coordenador Assistente Social Psicólogo Pedagogo Equipe Técnica Forense UGADS	Capacitar técnica e afetivamente famílias e indivíduos que tenham o desejo de acolher como padrinhos, adolescentes para que possam viver a experiência de conviver em família de forma organizada e protetiva.	100% das capacitações  Capacitação proporciona a preparação de famílias que possam dar aos afilhados um espaço de cuidado, afeto e autonomia..
Atendimento Padrinho Afetivo	Após capacitação e definição do padrinho e apadrinhado, técnico fará orientação sobre a história, dificuldades, sonhos, situações de saúde e compor-	Mensal e sempre que necessário	Registro - Prontuário - PIA - Relatórios	Coordenador Assistente Social Psicólogo Pedagogo	Subsidiar para que conhecendo a história de vida do acolhido, o relacionamento entre as partes seja saudável e atinga objetivo de proporcionar	100% dos padrinhos  Proporcionar de maneira saudável a convivência familiar e segura.



**Associação e Comunidade Casa de Nazaré**

**CNPJ 05.137.060/0001-74**

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

	tamento do acolhido desde o início e atualizando sobre as ocorrências				a convivência em família de maneira organizada.	
Famílias Substitutas	Colocação família substituta ocorre pelo Poder Judiciário, com a equipe técnica da Instituição que acompanha, orienta na aproximação família x acolhido, das demandas, necessidades e situações específicas. Reunião para contrarreferenciamento com CRAS ou CREAS, para continuidade do acompanhamento	Sempre que houver colocação	Registro - Prontuário - PIA - Relatórios	Coordenador Assistente Social Psicólogo Pedagogo	Garantir a aproximação e vínculos entre adotante e adotado para que esta colocação ocorra de maneira segura e afetiva, permitindo que o acolhido se sinta seguro e preparado para esta mudança.	100% das famílias  Proporcionar um espaço de acolhimento à família e acolhido. Garantindo que a transição ocorra de maneira tranquila e segura.
Desacolhimento	Acompanhamento por 06 meses após o desacolhimento da família e acolhido, com visitas e orientações, incluindo ações para acomodação na nova situação familiar	Mensal por 06 meses	Registro - Relatórios	Assistente Social Psicólogo	Garantir que o retorno à família de origem/extensa seja de forma segura e dando suporte com ações, orientações, em parceria com a Rede e Poder Judiciário.	100% das famílias quando do desacolhimento.  Garantir que as ações propostas possam ser efetivadas para que o desacolhimento seja efetivo e seguro.
Interlocução UGADS x Instituição	Reuniões com UGADS (Alta Complexidade) e Terceiro Setor, com reuniões de blocos, equipes e supervisão para discussão permanente para o aprimoramento das estratégias metodológicas.	Trimestral	Registro - Atas - Documento	Coordenador Assistente Social Psicólogo Pedagogo	Aprimorar técnicas e ações para o desenvolvimento da prática e criar alinhamento de ações em comum com os pares.	100% das reuniões  Garantir que práticas e ações organizadas em conjunto sejam eficazes e atualizadas constantemente
UGADS Alta Complexidade	Reuniões com UGADS Alta Complexidade Para discussão dos casos e trocas objetivando um olhar técnico para organização de ações da Rede com Instituição	Mensal	Registro - Documento - Relatórios	Coordenador Assistente Social Psicólogo Pedagogo	Intensificar e coordenar com a Rede de atendimento as ações necessárias objetivando o retorno à família de origem/extensa no menor tempo possível	100% das reuniões  Garantir que a efetivação das ações propostas





**Associação e Comunidade Casa de Nazaré**

**CNPJ 05.137.060/0001-74**

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

Mediação de Conflitos	Auxiliar na resolução de conflitos entre: acolhidos, funcionários, bem como, situações de crises de crianças/adolescentes com transtornos mentais e comportamentais.	Sempre que necessário.	Registro em - Prontuário - PIA - Relatórios	Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Coordenador Educadores	Preservar a integridade física e bem estar e promover melhor convivência de todos.	100% dos conflitos.  Orientar os envolvidos quanto a posturas, valores e necessidades individuais.
Alimentação	Oferecer alimentação em padrões nutricionais adequados aos acolhidos.	Diariamente	Registro do acompanhamento da saúde física	Nutricionista: Supervisora: Cuidadora Apoio/Saúde Cuidadoras (distribuição e preparo dos alimentos),	Acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados às necessidades específicas,	100% das refeições oferecidas (café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia)  Favorecer o desenvolvimento saudável.
Vestuário	Oferecimento de vestuário adequado aos acolhidos.	Sempre que necessário	Registro em Prontuários	Cuidadoras, Supervisora.	Acolher em condição de dignidade.	100% dos acolhidos  Proporcionar que através da vestimenta adequada, os acolhidos possam ter sua autoestima elevada.
Saúde / Saúde / Mental / Prevenção	- Acompanhamento biopsicossocial, dos acolhidos, envolvendo consultas em especialidades de saúde, e saúde mental, exames clínicos, utilizando as redes de saúde pública e privada. - Detectar necessidades de atendimentos relacionados à saúde mental e encaminhar para tratamentos específicos, tais como, APAE, Ambulatório de Saúde da Mulher, Ateal, CAPS IJ, CAPS AD, CAPS III, NASF e Rede Privada.	Sempre que necessário	Registro em - Prontuário - PIA - Relatórios	Psicólogo Assistente Social Supervisora Cuidadora Saúde	Promover acesso às políticas públicas de saúde. Acesso à rede privada de saúde, diante da ausência de especialidades na rede pública. Favorecer desenvolvimento saudável.	100% dos acolhidos  Identificar às necessidades de saúde física, mental e prevenção de doenças. Cuidar da saúde dos acolhidos, zelando por seu bem estar.
Educação – Ensino Regular	Inserção e acompanhamento em Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio, Ensino	Reuniões bimestrais, mensais ou sempre que necessário.	Registro em - Prontuário - PIA - Relatórios.	Pedagogo.	Restabelecer vínculos sociais, possibilitar a convivência comunitária, favorecer o surgimento e de-	100% dos acolhidos em idade escolar  Proporcionar a socialização e



**Associação e Comunidade Casa de Nazaré**

**CNPJ 05.137.060/0001-74**

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

	Jovens e Adultos, utilização da Rede Pública de Ensino.				envolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia.	aprendizagem e preparação para formação profissional.
Cursos de Ensino Formal	Inserção dos acolhidos em cursos variados oferecidos pelo Município, ou estabelecimentos privados (bolsas de estudo).	Quando houver disponibilidade de vagas.	Registro em - Prontuário - PIA - Relatórios	Assistente Social, Pedagogo	Estabelecer vínculos sociais, possibilitar a convivência comunitária, favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia.	100% dos acolhidos na faixa etária compatível  Qualificação para autonomia e inserção no mercado de trabalho.
Inserção no Mercado de Trabalho	Inserção dos adolescentes acolhidos através ou não do programa Jovem Aprendiz por meio de parcerias com empresas.  Inserção dos jovens acolhidos portadores de necessidades especiais em cursos para empregabilidade	Quando houver disponibilidade de vagas.	Registro em - Prontuário - PIA - Relatórios	Coordenação Assistente Social Pedagogo	Estabelecer vínculos sociais, possibilitar a convivência comunitária. Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia.	50% dos adolescentes na faixa etária compatível  Iniciação na vida profissional e preparação para a autonomia.
Atividades de Esporte, Cultura e Lazer	Atividades variadas oferecidas pelo Município, ou estabelecimentos privados (bolsas de estudo).	Quando houver disponibilidade de vagas.	Registro em - Prontuário - PIA - Relatórios	Coordenação, Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo	Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas relacionando-as à interesses, vivências, desejos e possibilidades do público. Estabelecer vínculos sociais, possibilitar a convivência comunitária, favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia.	100% dos acolhidos  Desenvolver disciplina, promover qualidade de vida, através de novos conhecimentos e habilidades.
Atendimentos pontuais aos acolhidos	Auxílio no enfrentamento no processo de acolhimento e seus desdobramentos através da escuta individualizada, a fim de orientar e propor	Semanal e sempre que necessário.	Registro - Prontuário - PIA - Relatórios	Assistente Social Psicólogo Pedagogo	Proporcionar e fortalecer autonomia. Garantir o atendimento às necessidades físicas, emocionais, sociais e cognitivas,	100% dos acolhidos a partir dos 4 anos idade  Enfrentamento positivo das dificuldades diante do acolhimento e



**Associação e Comunidade Casa de Nazaré**

**CNPJ 05.137.060/0001-74**

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

	<p>cionar reflexões sobre a história de vida e relacionamentos, auxiliando quando houver quebra ou fortalecimento de vínculos afetivos.</p>				<p>além do fortalecimento da identidade dos acolhidos. Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.</p>	<p>questões de relacionamento interpessoal.</p>
Grupos	<p>Grupo Operativo / de reflexão</p> <p>Visa aprofundar a discussão sobre temas diversos como, valores, medos, angústias, ansiedades e crises no convívio diário, em espaço confiável, livre de cobranças e julgamentos, possibilitando a troca de experiências</p>	Semanal	<p>Registro - Prontuário - PIA - Relatórios</p>	Assistente Social Psicólogo	<p>Fortalecer vínculos sociais. Através da troca de experiências, suscitar novas possibilidades de mudanças de pensamentos, sentimentos e comportamentos.</p>	<p>100% dos acolhidos a partir dos 04 anos idade</p> <p>Fortalecer o grupo, levando-o a adaptação à realidade, rompendo estereótipos, redistribuindo papéis, elaborando lutos.</p>
Atendimento às famílias	<p>Consiste em :</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- atendimentos às famílias de origem/ extensa, individualmente proporcionando acolhimento e escuta, visando possível reintegração familiar da criança ou adolescente</li> <li>- Maior conhecimento da dinâmica familiar norteando as ações psicossociais e processuais.</li> <li>- Abordar temas relacionados às angústias do acolhimento, ao fortalecimento dos vínculos familiares, violência, educação e outros.</li> <li>- Visitas domiciliares</li> <li>- Articulação com a rede e encaminhamentos das</li> </ul>	Mensalmente e / ou sempre que houver necessidade. (quinzenal/semanal)	<p>Registro - Prontuário - PIA - Relatórios</p>	Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo.	<p>Contribuir para a prevenção de agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos. Estabelecer e preservar vínculos familiares. Desenvolver potencialidades da família para o cuidado e proteção dos acolhidos.</p>	<p>100% das famílias</p> <p>Maior interação entre equipe técnica e familiares, proporcionando o fortalecimento de vínculos.</p>



*Associação e Comunidade Casa de Nazaré*

**CNPJ 05.137.060/0001-74**

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

	famílias.					
Atendimento em grupo com famílias dos acolhidos	Realização de grupos com técnicos dos serviços de acolhimentos e técnicos da UGADS	Realizado quinzenalmente em horário que contemplem a disponibilidade das famílias	Registro -Prontuários - PIA - Relatórios.	Assistente Social Psicólogo	Estreitar vínculos com famílias de origem e/ou extensas potencializando estigmas com papel do acolhimento	100% das famílias  Ofertar espaço e reflexão e cuidados aos familiares (superação das vulnerabilidades) visando o desacolhimento.
Assembleia	Reunião com os acolhidos para analisar, discutir e decidir sobre diversos assuntos relacionados à instituição.	Bimestral ou quando necessário	Registro - Prontuários - PIA - Relatórios	Coordenação, Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo	Suscitar protagonismo infanto-juvenil, jovens a fim de promover a cidadania. Alinhamento de ações para solução de conflitos.	100% acolhidos acima de 04 anos  Fortalecer a integração e participação dos acolhidos na discussão e tomada de decisões relacionadas ao cotidiano na instituição.
Trabalho com profissionais da instituição	Capacitação e orientação aos cuidadores, educadores e equipe de apoio, supervisora referente às situações do cotidiano. Escuta e orientação aos profissionais possibilitando a aquisição de conhecimento para atuação mais adequada.	Capacitação – Mensal  Orientação – Semanal.-	Registro - Prontuários - PIA - Relatórios - Fotos - Lista de presença	Supervisor externo, Coordenação, Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo	Garantir acesso a ambiente acolhedor e espaços com padrões de qualidade quanto à higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto. Preservar integridade, identidade e história de vida dos acolhidos.	100% dos profissionais que atuam diretamente no cuidado com acolhidos Sensibilizar os profissionais em relação ao seu papel no cotidiano das crianças e adolescentes.
Supervisão	Buscar conhecimento mantendo escuta, atenção e alinhamento do trabalho em equipe interdisciplinar (coordenação, assistentes sociais, psicólogos, pedagogo), com disponibilidade para mudanças e comprometimento com as ações propostas.	Equipe técnica - - mensal	Registro - Prontuários - PIA - Relatórios - Fotos - Lista de presença	Supervisor externo	Contribuir para o conhecimento e aperfeiçoamento técnico e elaboração de novas estratégias.	100% dos profissionais da equipe técnica Interação das equipes para total conhecimento quanto às problemáticas institucionais, relacionadas aos acolhidos e suas famílias.



*Associação e Comunidade Casa de Nazaré*

**CNPJ 05.137.060/0001-74**

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

Orientação Estudos	Atividades de reforço e horário de estudo, auxílio em deveres e trabalhos escolares, organização e reposição de material.	Diário	Registro - Prontuário - PIA - Relatórios	Pedagogo	Responsabilidade e desenvolvimento pedagógico e autonomia.	100% acolhidas inseridas escolas Superação na defasagem e organização na dinâmica escolar.
Adaptação de Atividades escolares	Adaptação de materiais e atividades para as crianças e adolescentes com deficiência intelectual.	Quinzenal	Registro - Prontuário - PIA - Relatórios	Pedagogo	Atender as necessidades das crianças e adolescentes e a preservação de sua individualidade.	100% dos acolhidos inseridos escola  Torna a aprendizagem dos acolhidos com deficiência intelectual mais próximos a sua faixa etária e pedagógica.
Orientações Acolhidos Aprendizagem	Orientação aos acolhidos na aprendizagem, integração e trabalho com questões sociais.	Diário	Registro - Prontuário - PIA - Relatórios	Pedagogo	Restabelecer vínculos sociais, possibilitar a convivência comunitária.	100% dos acolhidos inseridos nas escolas  Construção da identidade social e socialização. Desenvolver habilidades e responsabilidades.
Orientações Cuidadores Tarefas escolares	Orientação às cuidadores na realização das tarefas escolares.	Semanal	Registro - Prontuário - PIA - Relatórios	Pedagogo	Amparo ao cuidador em suas dúvidas com relação a aprendizagem. Contribuir para a prevenção de agravamento de situações de negligência.	100% dos acolhidos inseridos nas escolas Descrição de situações pedagógicas individuais de cada criança e adolescente.
Reuniões Escolas	Reunião de pais, acompanhamento de resultados, interação com escolas para compreensão do perfil dos acolhidos.	Mensal e sempre que necessário.	Registro - Prontuário - PIA - Relatórios	Pedagogo	Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades, para que os indivíduos façam escolhas com autonomia. Contribuir para a prevenção de agravamento de situações de negligência. Garantir proteção integral.	100% dos acolhidos inseridos nas escolas Apoio às rotinas e regras escolares. Descrição de situações pedagógicas particulares de cada criança e adolescente.



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiaí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

Documentação	Elaboração de documentos e registros técnicos com ênfase na teoria pedagógica.	Sempre que necessário.	Registro - Prontuários - PIA - Relatórios	Pedagogo	Contribuir para encaminhamentos especializados e para a prevenção de agravamentos de situações de negligência. Garantir proteção integral.	100% acolhidos inseridos nas escolas Apresentar situações pedagógicas e necessidades específicas.
--------------	--	------------------------	--	----------	--	--

## A.2) ALGUNS DETALHAMENTOS DOS SERVIÇOS PREVISTOS PARA 2023

**Detalhamos, a seguir, alguns aspectos das atividades desenvolvidas que integram o serviço de acolhimento institucional de crianças, adolescentes e idosos.**

### a) **Saúde:**

Manutenção do acompanhamento médico dos acolhidos.

A partir do acolhimento os mesmos são encaminhados para avaliação médica junto à Unidade Básica de Saúde do Bairro Tulipas, passando por consulta e por realização de exames para verificação do estado de saúde geral. Em caso de necessidade de atendimentos especializados são encaminhados para os serviços adequados a cada caso oferecidos pela rede socioassistencial. Quando não forem possíveis estes atendimentos na rede pública, faz-se necessário buscar recursos para atendimento junto à rede privada.

<b>Tipo de atendimento</b>
Consulta com médico pediatra, clínico geral, ginecologista, psiquiatra na UBS Tulipas
Realização de exames clínicos e especializados
Consultas no NIS com médicos especialistas (Neurologista, Endocrinologista, Gastropediatra, Pneumologista, Neo Natal, Hebiatra, Nutricionista e outros.)
Consultas odontológicas em consultórios particulares (profissionais voluntários), na UBS Tulipas
Consultas no Hospital São Vicente e Hospital Universitário
Consultas com médicos especialistas como: Oftalmologista, Otorrinolaringologista, Dermatologista, Psiquiatra, Neurologista, Fonoaudióloga, Cardiologista, Otorrinolaringologista / Nefrologista e exames em entidades e organizações como: GRENDACC / APAE / CAPS-II / ATEAL / MI / UNICAMP / PUC e outros



*Associação e Comunidade Casa de Nazaré*

**CNPJ 05.137.060/0001-74**

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

## **b) Alimentação:**

Os acolhidos recebem em média 05 (cinco) refeições diárias. Os produtos básicos são em sua maioria doados pela comunidade, pelo Projeto Mesa Brasil. Os demais alimentos que compõem o cardápio para uma alimentação completa, como carnes, frutas, verduras e pães, são adquiridos pela entidade.

## **c) Vestuário:**

A CASA DE NAZARÉ conta com a solidariedade da comunidade para completar o vestuário dos acolhidos, bem como roupas de cama, mesa e banho. Havendo a necessidade de complementação, a CASA DE NAZARÉ adquire no comércio.

## **d) Educação:**

### **d.1) Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, Educação de Adultos**

As crianças e adolescentes frequentam escolas da comunidade, cabendo observar que em geral os acolhidos são transportados pelos veículos da Instituição.

Também possuímos uma parceria com o CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, Senac, Senai, Espro e Jucip.

As crianças e adolescentes com dificuldades de aprendizagem, geralmente são encaminhados para o, CRJ - Centro de Reabilitação de Jundiá e APAE.

### **Relação de escolas**

<b>ESCOLAS</b>
E.E. Profº Jurandyr de Souza Lima
E.E. Profª Maria de Almeida Schledorn
EMEB Profª Melânia Fortarel Barbosa
E.E. Profº Albino Melo de Oliveira
EMEB Profº Valdemir Savoy
Escola de Educação Infantil Jujukinha
EMEB Maria Lúcia Massarenti Klinke
APAE Jundiá
Educação de Adultos

### **d.2) Cursos Profissionalizantes**



*Associação e Comunidade Casa de Nazaré*

**CNPJ 05.137.060/0001-74**

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

De acordo com a faixa etária e disponibilidade que a comunidade oferece, os acolhidos poderão ser inseridos em outros cursos, muitas vezes com recursos financeiros advindos de empresas ou famílias parceiras desta entidade.

### **d.3) Cursos Diversos**

Cursos oferecidos pelas parcerias com escolas e cursos específicos, como:

- Inglês
- Cursos profissionalizantes
- Informática
- Aula de violão
- Aula de desenho
- Libras
- Artesanato
- Coral
- Aulas de música
- Jardinagem

### **d.4) Pastoral**

Algumas crianças e adolescentes participam da Pastoral do Menor do Engordadouro, que tem um trabalho voltado a Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com atividades diversas como teatro, artesanato, informática, natação, karatê, rodas de conversa.

### **e) Das Atividades da Equipe Técnica:**

Diversas atividades psicossociais estão previstas para 2023, intensificando as realizadas em 2022. As mudanças ocorridas em 2022, em especial durante a pandemia, objetivaram dar atendimento de maneira mais próxima, atuando na diversidade da dinâmica diária de cada casa, buscando fortalecer a identidade das crianças e adolescentes, bem como oferecer suporte aos cuidadores, dando sequências às mudanças que se fizerem necessárias.

- Grupos operativos/de reflexão: serão realizados quinzenalmente com os acolhidos e cuidadores de cada unidade residencial, objetivando discutir e melhorar a dinâmica de cada casa. Este momento é destinado a escutar e permitir que os mesmos se posicionem, a fim de trabalhar a autonomia, autoestima e melhorias no relacionamento interpessoal. Através de





*Associação e Comunidade Casa de Nazaré*  
*CNPJ 05.137.060/0001-74*

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243  
PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811  
Email: [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

reflexões que visam aprofundar a discussão sobre temas diversos, que incluem valores, num espaço confiável – livre de cobranças e julgamentos – para que as trocas realizadas possam suscitar novas possibilidades de mudanças de pensamentos, sentimentos e comportamentos.

- Oficinas temáticas diversas, buscando trabalhar de forma lúdica, como método de intervenção, as questões que afligem o grupo, funcionando como canal para amenizar a agressividade, destrutividade, indisciplina, entre outros, proporcionando o crescimento da participação no processo grupal à construção da identidade e autonomia.
- Escuta individual com os acolhidos, nos quais as psicólogas, assistentes sociais, pedagoga e os educadores os acolhem e orientam em suas necessidades.
- Visando maior entrosamento Escola e Instituição, para melhor desempenho de nossos acolhidos, a pedagoga elabora com as escolas um Plano de Trabalho para crianças, adolescentes e adultos oriundos de estado de vulnerabilidade e fora do ambiente escolar, a fim de amenizar as faltas de estímulos no passado escolar.
- Ainda na Pedagogia, desenvolver indivíduos mais críticos, levando em consideração suas experiências e valorizando suas especificidades, propondo condições de aprimoramento e formação educativa no âmbito escolar e na sociedade.
- Oficinas de Culinária para Geração de Renda com ênfase no conteúdo pedagógico escolar e educação financeira realizado pela Pedagoga da Instituição.
- Com relação ao acompanhamento e atendimento da família (origem/extensa), os técnicos atuam favorecendo contato dos familiares com os acolhidos, quando possível, para o não rompimento dos vínculos afetivos, sendo mediadores nesta relação e orientando a família, tanto em conversas na instituição como em visitas domiciliares, trabalhando possibilidades para a reintegração familiar no caso das crianças e adolescentes.
- Acompanhamento de processos de guarda para fins de adoção, desde o cuidado com o rompimento do vínculo da criança/adolescente com a família biológica, analisando possíveis caminhos para a vinculação com a família extensa e ou substituta, orientando a equipe envolvida nesse processo e adotantes sobre os aspectos psíquicos durante o período de aproximação e/ou estágio de convivência.
- Acompanhamento na interação do Projeto Apadrinhamento Afetivo, proporcionando a convivência familiar e comunitária contínua, bem como, as orientações das demandas que ocorrem durante este convívio, objetivando o sentido de pertencimento dos acolhidos com os padrinhos, na construção dos vínculos. Importante também iniciar o apadrinhamento para idosos.



*Associação e Comunidade Casa de Nazaré*

**CNPJ 05.137.060/0001-74**

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

- Reuniões com cuidadores: momento destinado a escutar e permitir que os cuidadores se manifestem, visando oferecer orientação e capacitação para que possam atender os acolhidos em suas necessidades, auxiliando também no relacionamento interpessoal, destacando a importância do brincar no desenvolvimento infantil, aplicado às equipes de cuidadores, com reuniões expositivas sobre o desenvolvimento infantil, e sensibilização através de atividades lúdicas com a equipe. O lúdico na terceira idade e sua importância.
- Reuniões entre Coordenação e técnicos da Instituição, com troca de informações e avaliações do trabalho desenvolvido.
- Capacitação mensal das cuidadoras: com supervisor contratado.
- Supervisão quinzenal com supervisor contratado, com a equipe técnica e com a coordenação, equipe técnica onde são abordados assuntos relacionados ao trabalho interdisciplinar, aos processos dos acolhidos e casos complexos e específicos.
- Grupos de Famílias: Em 2019 teve início o Grupo de Famílias realizado quinzenalmente no Clube 28 de Setembro, com a pandemia em 2020 não houve grupos, retornando em 2021 no sistema on-line, agora novamente os grupos são presenciais. Os Técnicos do CREAS, Casa Transitória, Família Acolhedora e Casa de Nazaré são responsáveis pela elaboração dos encontros que consiste na realização de grupo de pais e/ou responsáveis pelas crianças e adolescentes acolhidos, proporcionando acolhimento e escuta, visando maior conhecimento da dinâmica familiar norteando as ações psicossociais e processuais. Abordando temas relacionados às angústias do acolhimento, ao fortalecimento dos vínculos familiares, violência, educação e outros. Grupos de Famílias de Idosos deve seguir modelo.

<b>TIPO DE ATIVIDADE – VISITAS TÉCNICAS</b>
Visita domiciliar para a família de origem/extensa para manutenção de vínculos
Visita domiciliar para família de origem /extensa e famílias em fase de aproximação para fins de adoção e/ou guarda.
Visita de acompanhamento à família dos desacolhidos (família extensão/origem/substituta).
<b>TIPO DE ATIVIDADE - INTERNA</b>
Reuniões com coordenação
Reuniões técnicas
Reuniões com cuidadoras
Grupos Operativos com acolhidos
Grupos de Reflexão



*Associação e Comunidade Casa de Nazaré*

**CNPJ 05.137.060/0001-74**

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

Escuta e orientação individualizada dos acolhidos
Escuta e orientação individualizada às cuidadoras e outros colaboradores
Atendimentos às famílias de origem/extensa/substituta
Visitas da comunidade/faculdades/empresas/doações
Capacitação / Supervisão
Oficinas Culinárias, e Projeto de Geração de Renda
<b>TIPO DE ATIVIDADE - EXTERNA</b>
Reuniões multidisciplinares com a rede socioassistencial, Osc's e outras instituições.
Reuniões com as escolas
Contato com empresas empregadoras e envolvidas no programa "Jovem Aprendiz"
Reuniões com a equipe técnica do Judiciário e Audiências
Reuniões com MP – Promotoria da Infância e Juventude e Promotoria do Idoso.
Palestras/Seminários/Fóruns e Conferências
Participação nos Conselhos da Ass. Social, da Criança e Adolescente e do Idoso.
Grupo de Famílias quinzenal em parceria com CREAS / Família Acolhedora / Casa Transitória – com participação famílias de origem / extensas dos acolhidos

**f) Esporte, Lazer e Cultura**

Nesse aspecto os acolhidos da instituição deverão ser inseridos em atividades esportivas, culturais e de lazer, procurando manter a sociabilidade.

<b>TIPO ATIVIDADES</b>
Dança
Atividades Lúdicas
Culinária
Teatro
Música
Natação
Futebol
Cinema
Passeios em Parques
Lanches
Festas/Churrascos (na Instituição e outros)
Viagens

Além dessas práticas, quando há disponibilidade, a Associação e a comunidade de forma geral deverão proporcionar passeios e churrascos em chácaras ou na própria Instituição, bem como promover a interação com o Projeto Apadrinhamento Afetivo.



*Associação e Comunidade Casa de Nazaré*

**CNPJ 05.137.060/0001-74**

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

### **A.3) PÚBLICO ALVO E ABRANGÊNCIA TERRITORIAL**

A CASA DE NAZARÉ atende até 2022 crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, da cidade de Jundiá, encaminhadas por determinação do Poder Judiciário da Comarca deste município, com a possibilidade de atender idosos no sistema Casa Lar.

Destacamos, que nos termos de seu Estatuto Social, a associação tem sua área de atuação prioritária no Município de Jundiá no qual está sediada, podendo estender sua atuação a outros Municípios da região. A CASA DE NAZARÉ envolve no campo do atendimento as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social, e nos campos do assessoramento e da defesa e garantia de direitos.

Cabe ressaltar que tem aumentado a demanda por acolhimento de crianças/adolescentes com situações especiais, principalmente com transtornos mentais, o que acarreta um trabalho específico de toda a equipe para esta demanda, aumentando os custos em função de adequação do RH, bem como, de toda infraestrutura para este acolhimento, demanda esta que só é possível quantificar quando a mesma ocorre, não sendo possível antecipadamente planejar, pois, depende do grau de comprometimento destes acolhidos.

Estaremos buscando parcerias para o acompanhamento dos adolescentes que ao completarem 18 anos (maioridade), deixam o acolhimento institucional, e para que os mesmos tenham amparo e possam desenvolver com maior segurança esta nova etapa da vida, faz-se necessário quando os mesmos não contarem com o apoio familiar seja de origem/substituta ou apadrinhamento, a organização de um espaço próprio e de uma estrutura de apoio para além dos 06 meses previsto para o acompanhamento da equipe técnica da entidade, parcerias estas que buscaremos na comunidade/empresas/outros.

Estaremos em 2023 se houver recursos acolhendo, institucionalmente na modalidade Casa Lar Idosos a partir de 60 anos. Para isto viabilizamos a adequação do espaço de duas residências já prontas para este tipo de acolhimento. Temos ciência do aumento da demanda para acolhimento desta faixa etária, e levando em consideração o espaço agradável e apropriado para o convívio intergeracional, o que permite que as crianças, adolescentes e idosos privados do convívio familiar que carregam um sofrimento emocional pela perda afetiva tenham um espaço de troca de afetos que trará grandes benefícios para ambas às gerações.

### **A.4) CAPACIDADE DE ATENDIMENTO – PREVISÃO 2023**



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

<b>Capacidade instalada/Vagas Disponíveis - Previsão para 2023</b>		
<b>Vagas Totais</b>	<b>40</b>	<b>100%</b>
Prefeitura Municipal de Jundiá - Vagas/Atendimentos disponibilizados p Crianças e Adolescentes	36	90%
Vagas/Atendimentos disponível. UGADS – Pref. Jundiá pretende ampliar parceria no segundo semestre de 2023, absorvendo esta disponibilidade.	4	10%

#### **A.5) CUSTO PER CAPITA POR VAGA – PREVISÃO**

Levando em conta a média anual estimada dos custos diretos e indiretos indicados nas planilhas referentes aos recursos financeiros a serem utilizados e gratuidades (item “A.6”), como também a capacidade de atendimento prevista, o custo *per capita* por vaga previsto em 2023 é o seguinte, conforme indicado na tabela abaixo:

<b>CUSTO PER CAPITA POR VAGA – PREVISÃO – 2023</b>				
	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>B/C</b>
	<b>CUSTO ANUAL</b>	<b>CUSTO MENSAL</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CUSTO PER CAPITA MENSAL</b>
DIRETO	2.287.686,20	190.640,52	36	5.295,57
INDIRETO	245.100,00	20.425,00	36	567,36
<b>TOTAL</b>	<b>2.532.786,20</b>	<b>211.065,52</b>	<b>36</b>	<b>5.862,93</b>

#### **A.6) RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS E GRATUIDADE (BENEFÍCIOS EM RECURSOS FINANCEIROS) – PREVISÃO**

Nos termos das tabelas abaixo, no ano de 2023 a entidade pretende obter receita no importe de R\$ 2.534.432,91 (dois milhões quinhentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), dos quais de R\$ 2.532.786,20 (dois milhões quinhentos e trinta e dois mil e setecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos) serão aplicadas a título de gratuidades (benefícios sociais decorrentes de seu atendimento gratuito) na prestação de serviços de proteção especial de alta complexidade representado pelo acolhimento institucional de crianças, adolescentes por meio de unidades residenciais institucionais.

<b>RECURSOS FINANCEIROS - 2023</b>					
<b>Receitas</b>	<b>Anual Estimado</b>	<b>Custo Direto</b>	<b>Custo Indireto</b>	<b>Verba Pública</b>	<b>Verba Própria</b>
<b>Convênios Públicos -40 vagas</b>				<b>1.948.320,00</b>	



*Associação e Comunidade Casa de Nazaré*

**CNPJ 05.137.060/0001-74**

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

Prefeitura Municipal de Jundiá	1.948.320,00				
<b>Receitas de doações</b>					<b>452.518,65</b>
Doações de Pessoas Físicas	112.320,09				
Doações de Pessoas Jurídicas	37.353,27				
Doações de alimentos	154.904,81				
Doações de materiais, medicamentos e vestuário	37.640,14				
Doações DAE - Água e Esgoto	47.467,60				
Doação de Voluntários	62.180,75				
Doações de móveis, equipamentos e acessórios	652,00				
<b>Receitas Gerais</b>					<b>73.735,26</b>
Participação Idosos	0,00				
Eventos	64.296,60				
Outras receitas	9.438,66				
<b>Receitas Financeiras</b>					<b>59.859,00</b>
Rendimentos de aplicações financeiras	59.859,00				
<b>Total de Receitas</b>	<b>2.534.432,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.948.320,00</b>	<b>586.112,91</b>

Despesas	Anual Estimado	Custo Direto	Custo Indireto	Verba Pública	Verba Própria
<b>Remuneração de Pessoal</b>		<b>1.464.317,57</b>			
Folha de pagto (Salários, 13o.Sal, Férias)	1.464.317,57				
<b>Despesas de Acolhimento</b>		<b>534.000,00</b>			
Água e Esgoto	47.000,00				
Alimentação	143.000,00				
Energia Elétrica	50.000,00				
Itens de Higiene pessoal	8.000,00				
Itens de limpeza	27.000,00				
Lazer	3.000,00				
Manutenção de equipamentos	28.000,00				
Manutenção predial	50.000,00				
Saúde	15.000,00				
Seguros de riscos diversos - Predial	3.000,00				
Seguros de veículos	25.000,00				
Serviços Prestados PF	0,00				
Telefonia e Internet	13.000,00				
Transportes	5.000,00				
Uniformes e materiais escolares	9.000,00				
Veículos (combustíveis, manutenção)	105.000,00				
Vestuário e acessórios	3.000,00				
<b>Benefícios a Pessoal</b>		<b>175.618,00</b>			



*Associação e Comunidade Casa de Nazaré*

**CNPJ 05.137.060/0001-74**

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

Benefícios (VA + VT)	109.350,00				
Cesta Básica	54.720,00				
Exames clínicos	4.000,00				
Seguro de Vida	7.548,00				
<b>Encargos Sociais</b>		<b>113.750,63</b>			
FGTS	113.750,63				
INSS	0,00				
<b>Impostos, Taxas e Contribuições</b>			<b>20.300,00</b>		
Contribuições	800,00				
Diversas	18.000,00				
IPVA/DPVAT	1.500,00				
PIS s/ FP	0,00				
<b>Honorários Profissionais</b>			<b>39.000,00</b>		
Assessoria Contábil e DP	12.000,00				
Assessoria Técnica	27.000,00				
<b>Despesas Gerais</b>			<b>178.800,00</b>		
Anúncios e Publicações	800,00				
Cartório Correios	1.000,00				
Depreciações	75.000,00				
Eventos e Brindes	3.500,00				
Internet	1.500,00				
Manutenção de equipamentos	11.000,00				
Manutenção Geral	5.000,00				
Máquinas e equipamentos	3.000,00				
Material de escritório	12.000,00				
Sistemas	3.000,00				
trabalho voluntário	63.000,00				
<b>Despesas Financeiras</b>			<b>7.000,00</b>		
Despesas Bancárias	7.000,00				
Juros Passivos	0,00				
<b>Total de Despesas</b>	<b>2.532.786,20</b>	<b>2.287.686,20</b>	<b>245.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**A seguir, indicamos as *PREMISSAS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2023*:**

#### **A.7) RECURSOS HUMANOS – APENAS CLT - PREVISÃO**

Os recursos humanos estão identificados em diretos (atividades socioassistenciais / acolhimento institucional) e indiretos (atividades administrativas e institucionais). Destacamos que abaixo apenas estão especificados os colaboradores regidos pela CLT (empregados), como também



*Associação e Comunidade Casa de Nazaré*

**CNPJ 05.137.060/0001-74**

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

atuam e atuarão em 2023 os seguintes colaboradores: a) dirigentes e outros voluntários; b) assessorias (pessoas jurídicas) remuneradas (vide item “A.6” acima);

<b>Quadro de Colaboradores - FUNCIONÁRIOS</b>			<b>Total</b>
<b>Funcionários CLT</b>	<b>Direto</b>	<b>Indireto</b>	<b>37</b>
Cuidadores	17		17
Cuidador Apoio / Saúde	1		1
Educador	6		6
Supervisora de Serviços Gerais	1		1
Pedagoga	1		1
Psicóloga	2		2
Assistente Social	2		2
Motorista	2		2
Administrativo		1	1
Coordenador Administrativo		1	1
Caseiro		1	1
Serviços Gerais		1	1
Coordenadora Geral	1		1

#### **A.8) ESTRATÉGIAS PARA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO DE ATENDIMENTO / TRABALHO.**

O monitoramento se dará através de instrumental que possibilitará a visualização dos dados quantitativo e qualitativos das ações desenvolvidas, o qual será observado pela equipe técnica da entidade da seguinte forma:

- a) Observação no desenvolvimento dos acolhidos;
- b) Devolutiva da Família Origem/Extensa
- c) Devolutiva da Família Substituta





**Associação e Comunidade Casa de Nazaré**  
**CNPJ 05.137.060/0001-74**

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiaí – CEP: 13213-243  
PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811  
Email: [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

- d) Devolutiva da Rede Socioassistencial
- e) Desenvolvimento da autonomia dos acolhidos
- f) Avaliação de satisfação em assembleias
- g) Relatórios mensais das ações e atividades ocorridas, bem como, quantitativas das mesmas.
- h) Relatório anual das atividades ocorridas, bem como, quantitativas das mesmas.
- i) Desacolhimentos.

Jundiaí, 18 de novembro de 2022.

---

**Ana Lúcia Manzato Antibero**  
**Diretor Presidente**  
RG: 15.546.205-2  
CPF: 079.629.788-64

---

**Wagner Fernando Momesso**  
**Diretor Tesoureiro**  
RG: 62.779.775-1 SSP/SP  
CPF nº 035.779.779-57